



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, **Emenda 001 ao Projeto de Lei N°7237/2016**, **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS INCISOS IV E V DO ART. 37 DA LEI MUNICIPAL N° 4.872/2009.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:


Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração da emenda ao Projeto de Lei, apesar do entendimento contrário da nobre assessoria jurídica da casa, por entender que não há prejuízo da ordem vigente na presente emenda ao projeto de lei em análise.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORAVEL a **Emenda 001 ao Projeto de Lei N°7237/2016.**



Vereador Rafael de Camargo Huhn

Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi
Presidente



Vereador Hélio da Van
Secretário